Proc. Nº E-26/007/1154/2013 - Ficam fixados, a contar de 03/05/2013, os proventos mensais de ELISA MARIA JARDIM DA COSTA DE REZENDE, Professor Assistente, matr. nº 3688-9, aposentada através da Portaria SRH nº 295/2013, publicada no D.O. de 03/05/2013.

DE 07.06.2013

Proc. № E-26/007/2629/2013 - Ficam fixados, a contar de 13/05/2013, os proventos mensais de LENYCLER PEREIRA, Técnico Universitário Médio/Técnico de Enfermagem, matr. nº 27625-3, aposentado através da Portaria SRH nº 311/2013, publicada no D.O. de 13/05/2013.

Proc. Nº E-26/007/2763/2013 - Ficam fixados, a contar de 13/05/2013, os proventos mensais de MARIA TERESINHA CORDEIRO GONÇAL-VES, Agente Universitário/Assistente Administrativo, matr. nº 6202-6, aposentada através da Portaria SRH nº 309/2013, publicada no D.O.

ld: 1510927. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

Port. Nº 378/2013 - DIOGO SANTOS PINTO, matr. nº 36792-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Processo nº 10854/2009", leia-se: "Processo nº 0950/2011".

Id: 1510925 A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 86 DE 12 DE JUNHO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais de-finidas pelo art. 18 do Decreto nº 30.672/2002 e de acordo com o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Pregão da UENF, com mandato de 01 (um) ano, os servidores LAURO PEREIRA MARTINS - matrícula nº 10.396-0, como Pregoeiro e ETIENE MARQUES AMBROSIO - matrícula nº 00670-0, como Pregoeiro Substituto; como Equipe de Apoio os servidores ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA - matrícula nº 00843-3, ROSANGELA BARBOSA DE ALMEIDA - matrícula nº 10.506-4 e SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 10.195-6

Art. 2º - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2013.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Processo nº E-26/009/1460//2013

ld: 1510856. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

DE 11.06.2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/756//2013, E CONSTITUI COMIS-SÃO composta pelos membros desta Universidade, Srs FELIPE MCAUCHAR, matrícula nº 10.464-6, HELENA KIYOMI HOKAMURA, matrícula nº 10.580-9 e MARIA BEATRIZ MERCADANTE, matrícula nº 00788-0, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do

DE 13.06.2013

DESIGNA, como Agentes Patrimoniais, com início a partir desta data, pelo controle da movimentação física dos Bens Patrimoniais enquanto o mesmo estiver com carga ao respectivo setor de localização, o servidor abaixo listado, com as seguintes atribuições: a) certificar o recebimento dos Bens Patrimoniais destinados ao se-

b) manter atualizado o fichário dos bens sob a sua guarda;

c) providenciar para que todos os bens localizados no setor estejam devidamente identificados;

d) providenciar a transferência, o recolhimento, e as baixas dos bens localizados no setor, de acordo com as instruções que venham a ser baixadas. Processo nº E-26/009/1608//2013.

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - LCA

| NOVO SETOR | AGENTE RESPONSÁVEL Ana Paula Madeira Di Beneditto, matrícula nº 10.008-1 | |
|---------------------|---|--|
| GAB201C/Sindicância | | |

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS LABORATÓRIO DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

| NOVO SETOR | AGENTE RESPONSÁVEL | | |
|-----------------------|---|--|--|
| SECRETARIA DE PÓS- | José Daniel Valle de Almeida, matrícula | | |
| GRADUAÇÃO/Sindicância | n° 10.265-7 | | |

REITORIA

| NOVO SETOR | | AGENTE RESPONSÁVEL | | |
|------------|-----------------------|--|--|--|
| | | Ana Beatriz Garcia, matrícula nº 00521-5 | | |
| | Q7 (O7 O11 Idiodiloid | 000210 | | |

ld: 1510857. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

*PORTARIA UEZO Nº 300 DE 15 DE MAIO DE 2013

CRIA UNIDADE DE CONTROLE PATRI-MONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 5.380 de 16 de janeiro de 2009 e nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Art. 1º - Criar a Unidade de Controle Patrimonial: Laboratório Minirrecicladora (LMR), designando como Agente Patrimonial responsável desta Unidade a servidora Luciana Portal da Silva, matrícula nº

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor *Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de

ld: 1510921. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA FAETEC/PR N° 388 DE 07 DE JUNHO DE 2013

RATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA PR/FAETEC № 359 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012, QUE TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS AOS QUAIS SE ESTENDE O DISPOSTO NA LEI № 5.766/2010, ALTERADA PELA LEI № 5.974/2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o processo administrativo nº E-26/37.363/2012,

CONSIDERANDO:

 - a Lei nº 5.766, de 29 de junho de 2010, que transfere cargos da estrutura da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro -FAETEC e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.974, de 20 de maio de 2011, e

a Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 e junho de 2011, que estabelece regras para o enquadramento no quadro permanente de pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC dos cargos transferidos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências.

Art. 1º - Ratificar os termos da Portaria PR/FAETEC nº 359, de 24 de setembro de 2012, que torna pública a relação dos servidores inativos abrangidos pela Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, que não exerceram, até 08 de julho de 2011, a faculdade de opção em permanecer no Quadro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com o dispositivo do art. 2º da Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, incluindo o nome dos servidores inativos abaixo listados:

| MATRIC. | NOME | CARGO |
|-----------|--|----------------------------|
| 236057-6 | Aliete Vianna Lopes | Prof.Docente I |
| 232910-0 | Ana Maria Tavares Henriques | Prof.Docente I |
| 97816-3 | Antonio Francisco Soares de Siqueira | Prof.Docente I |
| 233501-6 | Aurora Ferreira Roberto | Prof.Docente I |
| 75369-9 | Celi Andrade Ribas de Carva- lho | Prof.Docente I |
| 3410-8 | Clenir Lantimant de Araujo Jorge | Prof.Docente I |
| 169296-1 | Edina Assis Barbosa | Prof.Docente I |
| 165436-7 | Francisco de Assis Siqueira | Prof. Docente I |
| 113768-6 | Hilda Madureira Gonçalves | Prof. Docente I |
| 151688-9 | Ione Maria Ferreira de Sousa | Prof. Ass. Adm. Educ. I |
| 157933-3 | Naceb Gantos do Amaral | Prof. Docente II |
| 150842-3 | Nage Packness de Moura | Prof. Docente I |
| 681541-9 | Maria Adair da Conceição Fer- reira | Servente I |
| 154765-2 | Neuza Maria Fontes Falcão Lobo | Prof. Docente I |
| 239788-3 | Regina Mynssen de Moraes Azevedo | Prof. Docente II |
| 248361-8 | Sarah Trib Ejzenberg | Prof. Docente I |
| 683612-6 | Tania Gomes Baptista | Agente Administ. I |
| 1004126-7 | Therezinha Saldanha | Prof. Docente I |
| 165609-9 | Vilson Pessanha | Prof. Docente I |
| 1003120-1 | Wilson Pacheco | Prof. Docente I |
| 190310-3 | Yara de Fatima Gasal | Prof. Docente I |

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos - DIVRH, adotará os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 10 da Portaria PR/FAETEC n° 313, de 20 e junho de 2011.

Art. 3° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, de 07 de junho 2013

CELSO PANSERA

ld: 1510618. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR. Nº 204 DE 13 DE JUNHO DE 2013

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂN-CIA PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 61 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, c/c o art. 1º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/2004 e arts. 14 e 15 do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009.

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no processo administrativo nº E-26/003.000413/2013.

Art. 2º - Designar os servidores Jorge Luiz de Carvalho Lauria, matrícula nº 331064-6, Eliane Souza da Silva, matrícula nº 3310667-5 e Moacir Almeida do Nascimento, matrícula nº 330968-9, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º

Art. 3º - Determina o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria para entrega do relatório com a conclusão da apuração.

 $\mbox{\bf Art. 4°}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013

RUY GARCIA MARQUES Presidente

ld: 1510459. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATOS DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DETRO/CASA CIVIL Nº 003 DE 14 DE JUNHO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380, de 09/01/2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21/01/2013, que Dispõe sobre

a Programação Orçamentária e Financeira, Estabelece Normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2013, e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que Dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, regulamenta a Lei nº 5.428/2009, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº E-10/005.005923/2013,

RESOLVEM:

 ${\bf Art.~1^o}$ - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviços para Consolidação de Projeto Executivo e Execução de Obras de Engenharia para Reestruturação do Sistema de Bondes de Santa Teresa

II- VIGÊNCIA: Data de Início: 01/01/2013 Término: 31/12/2013

III - DE: CONCEDENTE: 3133 - Departamento de Transportes Rodo-

UO: 3133 - Departamento de Transportes Rodoviários
 UG: 313300 - Departamento de Transportes Rodoviários
 IV - PARA: Executante: 21010- SECRETARIA DE ESTADO DA CA-

UO: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil UG: 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

V - CRÉDITO:

PT: 3133.26.121.0107.2767 - Reforma Modern Undi Descentralizadas

Natureza da Despesa Fonte 4490 10 4.981.102,59

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro. 14 de junho de 2013 ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA

Presidente do DETRO/RJ **REGIS FICHTNER**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PORTARIA CONJUNTA DETRO/CASA CIVIL Nº 004

DE 14 DE JUNHO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE
ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com a Lei nº 6.380, de 09/01/2013, que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21/01/2013, que Dispõe sobre
a Programação Orçamentária e Financeira, Estabelece Normas para
Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2013,
e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que
Dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, regulamenta a Lei nº 5.428/2009, e dá outras providências, e
tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº E10/005.005909/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Projetos Básico e Executivo destinado à reforma, ampliação e restauração de estações, paradas, oficina, garagem e museu do Sistema de Bondes de Santa Teresa no município do Rio de

II- VIGÊNCIA: Data de Início: 01/01/2013 Término: 31/12/2013

III- DE: CONCEDENTE: 3133 - Departamento de Transportes Rodo-UO: 3133 - Departamento de Transportes Rodoviários

UG: 313300 - Departamento de Transportes Rodoviários IV - PARA: EXECUTANTE: 21010- Secretaria de Estado da Casa Ci-

UO: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civi UG: 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

V - CRÉDITO:

PT: 3133.26.121.0107.2767 - Reforma Modern Undi Descentralizadas **DETRO**

Natureza da Despesa Valor (R\$) Fonte 4490 1.500.000,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013 ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA

Presidente do DETRO/RJ **REGIS FICHTNER**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ld: 1511390. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATOS DO PRESIDENTE DE 12.06.2013

PRORROGA o prazo por 08 (oito) dias. a contar de 13.06.2013, para que a Comissão de Sindicância, constituída consoante ato publicado em 05.03.2013, apresente relatório pertinente à apuração do fato, objeto do Proc. nº E-10/142.884/2012.

PRORROGA o prazo por 08 (oito) dias, a contar de 09.06.2013, para que a Comissão de Sindicância, constituída consoante ato publicado em 10.05.2013, apresente relatório pertinente à apuração do fato, objeto do Proc. nº E-10/005/2626/2013.

ld: 1510475. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 05.06.2013

Proc. nº E-10/137.321/2012 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica. Proc. n° E-10/005/2326/2013 - INDEFIRO, com base no parecer da

Assessoria Jurídica. Proc. nº E-10/005/3563/2013 - INDEFIRO, com base no parecer da

Assessoria Jurídica.

Proc. nº E-10/005/3564/2013 - INDEFIRO, com base no parecer da

Assessoria Jurídica.

DE 11.06.2013

Proc. nº E-10/138.861/2009 - AUTORIZO a convocação do licitante seguinte RUBENS JOSÉ ALVES, obedecendo à ordem de classificação das linhas M-538 Duque de Caxias - Niterói (via BR-040/Ponte PCCS), em substituição ao licitante desistente, senhor José Furtado

E-10/005/267/2013, E-10/005/1066/2013, 10/005/1593/2013, E-10/005/2788/2013, E-10/005/4173/2013, 10/005/5256/2013, E-10/005/5313/2013, E-10/005/5315/2013 e 10/005/5299/2013 - AUTORIZO os parcelamentos de débito. 10/005/1593/2013,

Proc. nº E-10/005/3459/2013 - Mantenho o indeferimento. Proc. nº E-10/005/3460/2013 - Mantenho o indeferimento.

Proc. nº E-10/005/5460/2013 - Mariterinto o indetermiento.

Proc. nº E-10/005/5104/2013 - DEFIRO com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

Proc. nº E-10/005/5262/2013 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração nº D-

ld: 1510528. A faturar por empenho